



IF Sudeste MG – CAMPUS Barbacena
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 - Bairro São José
CEP: 36205-018 - Barbacena – MG

RESOLUÇÃO Nº 16/2017, de 10 de novembro de 2017.

O Presidente do Conselho de Campus do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – campus Barbacena**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho de Campus, realizada no dia 10 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os PRINCÍPIOS DA PERMISSÃO DE USO DO SETOR DE ESPORTES do IF Sudeste MG - *Campus Barbacena*, em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Marcelo José Milagres de Almeida
Diretor – geral campus Barbacena
Portaria nº 556 de 17/05/2017
DOU 18/05/2017